

PORTARIA Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria nº 004/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

CONSIDERANDO que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 015 de 12 de novembro de 1991 – Que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Milhã. Da Seção X – Da Licença Prêmio, art. 97 - Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o funcionário efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com remuneração integral, compatibilizando o interesse administrativo com o do funcionário.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **NEILA MARIA MEDEIRO PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. 677.537.XXX-XX, **LICENÇA PRÊMIO**, convertida em pecúnia, pelo período compreendido do dia 01/08/2026 ao dia 30/10/2026, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 31 DE JULHO DE 2026.

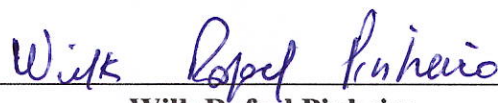

Wilk Rafael Pinheiro

Secretário de Administração e Finanças

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças, WILK RAFAEL PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que a portaria de nº **035/2026**; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **31 de julho de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 31 de julho de 2026.



Wilk Rafael Pinheiro
Secretário de Administração e Finanças